



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI 751/2015

**DENOMINA NOME DE RUA
“VEREADOR JOSÉ RIBEIRO
DE SOUSA” E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de TAVARES, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua **Vereador José Ribeiro de Sousa**, (Zé Ribeiro) Bairro Creuza Marques, que limita-se ao sul com a Rua Projeta, ao oeste com a estrada que vai para o Belém, ao leste com a Rua Manoel Marques e ao norte com a Rua Ulisses Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de setembro de 2015

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL